



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000033/2023
Processo: 9993-00 2023

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se do Projeto de Lei complementar 33/2023 de autoria do nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho "Pardal" que Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Isto posto, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de agosto de 2023.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

